



Aprovado em 02/04/14
Senador(a) VANESSA GRAZZIOTIN
Presidente da CAS-SF

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora VANESSA GRAZZIOTIN

REQUERIMENTO N° 14 , DE 2014 - CAS

Requeiro, nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública Conjunta desta Comissão de Assuntos Sociais com a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com a finalidade de debater o resultado da pesquisa SIPS/IPEA (Sistema de Indicadores de Percepção Social) intitulada *Estupro no Brasil uma radiografia segundo os dados da saúde (versão preliminar)*, coordenada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, com a presença dos seguintes convidados:

- Senhor Daniel Cerqueira – Diretor de Estudos e Políticas de Estado, das Instituições e da Democracia do IPEA – (DIEST);
- ✗ • Senhor Danilo Santa Cruz Coelho – Técnico de Planejamento e Pesquisa da DIEST – IPEA;
- 01 Representante da Secretaria de Políticas para as Mulheres – SPM;
- 01 Representante da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB;
- Jornalista Nana Queiroz (*Movimento #NãomereçoSerEstuprada*);
- ✗ • CFMEA – Centro Feminista de Estudos e Assessoria;
- ✗ • 01 Representante da União Brasileira de Mulheres – UBM;
- ✗ • 01 Delegada da Delegacia da Mulher do Estado do Amazonas; e
- ✗ • 01 Delegada da Delegacia da Mulher do Distrito Federal.

SF/14877.25917-58

Página: 1/2 02/04/2014 09:56:57

c3c03f1429b476024cf467667c7739b911334511





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora VANESSA GRAZZIOTIN

|||||
SF14877-25917-58

JUSTIFICATIVA

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, através da Diretoria de Estudos e Políticas de Estado, das Instituições e da Democracia – DIEST, produziu a pesquisa ora a ser debatida.

O resultado obtido necessita ser avaliado por esta Comissão de Assuntos Sociais por apresentar evidências de comportamento cultural que afronta a liberdade das mulheres e, mais do que isso, demonstra existir uma manifestação, até então, velada de preconceito e de justificação por atos violentos praticados contra a mulher.

Assim, pelo extremo e urgente interesse, esta Comissão deve aproveitar que a Nota Técnica e seus resultados foram publicados, em versão preliminar, neste mês, sugiro que os autores da referida Nota Técnica, Pesquisadores Daniel Cerqueira e Danilo Santa Cruz Coelho, venham dar sua valiosa colaboração junto a setores ligados à política das mulheres.

Sala das Sessões, em 2 de abril de 2014.

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN

Procuradora Especial da Mulher

Sen. Ana Rita

Cecília

Sen. Ana Amélia

Janaina

Sen. Lúcia Vânia

